



**cevnp**

Agrupamento  
de Escolas de  
Vila Nova de Poiares

# REFERENCIAL DA AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA

Aprovado em Conselho Pedagógico de 12 setembro de 2022

**Acreditar no Futuro!**

[www.aepoiares.edu.pt](http://www.aepoiares.edu.pt)

## Índice

1. INTRODUÇÃO .....	3
2. AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA .....	4
2.1. OBJETO DE AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA .....	4
2.2. PRINCÍPIOS DA AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA .....	5
2.3. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO .....	6
2.4. SISTEMA DE AVALIAÇÃO .....	7
2.4.1. EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR .....	7
2.4.2. ENSINO BÁSICO E ENSINO SECUNDÁRIO .....	7
2.5. SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO .....	9
2.6. OPERACIONALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS.....	11
3. CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO DO AEVNP .....	12
4. CRITÉRIOS ESPECÍFICOS.....	14
5. ARTICULAÇÃO CURRICULAR.....	15
6. CRITÉRIOS DE TRANSIÇÃO/PROGRESSÃO/APROVAÇÃO.....	16
7. ANEXOS .....	18

“A avaliação, a aprendizagem e o ensino são três processos pedagógicos incontornáveis e fundamentais que devem ser devidamente compreendidos por todos os intervenientes nos sistemas educativos (docentes, gestores escolares, decisores políticos, encarregados de educação). A avaliação, em qualquer nível de ensino, só fará real sentido se estiver fortemente articulada, ou mesmo integrada, com o ensino e com a aprendizagem.”

*Fernandes, Domingues in Para uma Fundamentação e Melhoria das Práticas de Avaliação Pedagógica*

## 1. INTRODUÇÃO

O referencial de Avaliação do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Poiares enquadra o processo de avaliação de todos os alunos, estando os critérios de avaliação das diferentes disciplinas em consonância com este documento.

Os normativos regulamentadores do currículo e da avaliação das aprendizagens no ensino básico e secundário, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 55/2018, de 06 de julho, a Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto, a Portaria n.º 226-A/2018, de 7 de agosto e a Portaria n.º 235-A/2018, de 23 de agosto afirmam uma escola inclusiva, promotora de melhores aprendizagens para todos os alunos tendo em vista a prossecução dos objetivos do currículo, expressos nas Aprendizagens Essenciais das Disciplinas e, das áreas de competências - inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória - que se pretende que os alunos desenvolvam, capacitando-os para o exercício de uma cidadania ativa e informada ao longo da vida.

Estes documentos expressam uma visão integradora dos processos de ensino, de avaliação e da aprendizagem, na qual a avaliação pedagógica tem um papel ativo no apoio ao ensino e às aprendizagens.

## 2. AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA

Enquanto parte integrante do processo de ensino e de aprendizagem, a avaliação assume-se como uma ferramenta importante de regulação e de orientação do percurso escolar, bem como de certificação dos conhecimentos adquiridos e das capacidades desenvolvidas pelo aluno, independentemente do ciclo e da modalidade de ensino que frequenta.

As decisões sobre a avaliação devem resultar de uma reflexão aprofundada, coletiva, participada e fundamentada.

### 2.1. OBJETO DE AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA

A avaliação pedagógica incide sobre as aprendizagens desenvolvidas pelos alunos, tendo por referência as *Aprendizagens Essenciais*, com especial enfoque nas áreas de competências inscritas no *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*. Para isso, reforça-se o caráter contínuo e sistemático da avaliação, ao serviço das aprendizagens, fornecendo ao professor, ao aluno e ao encarregado de educação informação sobre o desenvolvimento do trabalho, a qualidade das aprendizagens realizadas e os percursos para a sua melhoria.

A avaliação deve ser sustentada por uma dimensão formativa e é parte integrante do processo de ensino e aprendizagem, tendo por objetivo central a sua melhoria, baseada num processo contínuo de intervenção pedagógica, em que se explicitam as aprendizagens, os desempenhos esperados e os procedimentos de avaliação.

Na avaliação, devem ser utilizados instrumentos diversificados e adequados às finalidades, ao objeto em avaliação, às características específicas de cada turma e grupos de alunos e ao tipo de informação a recolher.

## 2.2. PRINCÍPIOS DA AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA

A avaliação é indissociável do ensino e da aprendizagem, acontece ao longo das atividades letivas e é da responsabilidade dos professores e da escola e assenta, em alguns princípios que podem *contribuir para pensar a avaliação como processo eminentemente pedagógico e, naturalmente, para organizar as suas práticas tendo em vista a melhoria das aprendizagens de todos os alunos*<sup>1</sup>:

PRINCÍPIOS
<p><b>PRINCÍPIO DA TRANSPARÊNCIA</b></p> <p>No processo de avaliação, os critérios, as finalidades, os procedimentos, os momentos, os intervenientes e os processos de recolha de informação a utilizar devem ser conhecidos por todos.</p>
<p><b>PRINCÍPIO DA MELHORIA DA APRENDIZAGEM</b></p> <p>A avaliação pedagógica não se restringe à atribuição de classificações, constituindo-se antes como um forte contributo para a construção das aprendizagens pelos alunos, informando-os sobre o seu progresso e desempenho.</p>
<p><b>PRINCÍPIO DA INTEGRAÇÃO CURRICULAR</b></p> <p>Alinhar a avaliação com o currículo e com as metodologias e estratégias utilizadas para o desenvolver, fazendo coincidir as tarefas de aprendizagem com as tarefas de avaliação e de ensino. A avaliação deverá assumir um papel regulador, contribuindo para que os alunos desenvolvam a sua autonomia e aprendam mais e melhor.</p>
<p><b>PRINCÍPIO DA POSITIVIDADE</b></p> <p>A avaliação pedagógica deve ser um processo que permita aos alunos oportunidades para mostrarem o que sabem e são capazes de fazer, nomeadamente através de múltiplos meios de ação, de representação, de envolvimento e de expressão. As tarefas de avaliação devem decorrer em ambientes menos formalizados e com menos constrangimentos de tempo, entre outros.</p>
<p><b>PRINCÍPIO DA DIVERSIFICAÇÃO</b></p> <p>Para que haja rigor e fiabilidade no processo de avaliação deve recorrer-se a diferentes técnicas de recolha de dados.</p>

<sup>1</sup> Domingos Fernandes, [Para uma Fundamentação e Melhoria das Práticas de Avaliação Pedagógica](#), Universidade de Lisboa | Instituto de Educação,

## 2.3. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

As modalidades de avaliação plasmadas no Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho são a **avaliação formativa** e a **avaliação sumativa**.

### AVALIAÇÃO FORMATIVA (OU AVALIAÇÃO PARA AS APRENDIZAGENS)

A **avaliação para as aprendizagens**, ou **avaliação formativa**, é o principal sistema de avaliação no nosso Agrupamento. É um processo essencialmente orientado para o *feedback* que vai contribuir para valorizar os processos de construção das aprendizagens pelos alunos e o desenvolvimento das competências previstas no *Perfil do Aluno*.

Em síntese, este sistema de avaliação não tem fins classificatórios, procura acompanhar o processo de aquisição das aprendizagens, através de *feedback* de qualidade dado ao aluno, durante a realização das tarefas em sala de aula ou fora dela.

Qualquer tarefa deve permitir que “os alunos aprendam, os professores ensinem e ambos avaliem.” (Fernandes, 2020). A avaliação formativa baseia-se em três processos-chave:

- a) Clarificar o que os alunos devem aprender (*feedup*);
- b) Situar os alunos no seu processo aprendizagem (*feedback*);
- c) Definir o que os alunos precisam de fazer (*feedforward*).

Os alunos devem ser informados sobre os critérios de avaliação de cada tarefa a realizar (*feedup*) e, sempre que possível, devem ser envolvidos neste processo de definição de critérios das tarefas.

### AVALIAÇÃO SUMATIVA (OU AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS)

O que diferencia as duas modalidades de avaliação (formativa e sumativa) é o fim a que se destina: apenas a **avaliação sumativa** tem o objetivo da formulação de um juízo global sobre as aprendizagens realizadas pelos alunos, ou seja, a classificação e certificação.

Enquanto a avaliação formativa é tendencialmente contínua, a **avaliação sumativa é pontual**, acontecendo em determinados momentos, permitindo efetuar um balanço, ou ponto de situação sobre o que os alunos sabem e são capazes de fazer, acontecendo após os processos de ensino e aprendizagem e não durante os mesmos.

Também a avaliação sumativa está ao serviço da melhoria do ensino e das aprendizagens tal como a avaliação formativa. Um momento de avaliação sumativa pode ser transformado em avaliação formativa, mas o inverso não pode ocorrer, uma vez que a avaliação deve ser transparente e o aluno tem a oportunidade de errar e aprender com o erro na avaliação formativa.

## 2.4. SISTEMA DE AVALIAÇÃO

### 2.4.1. EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

Na Educação Pré-Escolar, com base nas orientações curriculares em vigor desde 2016, a avaliação assume uma dimensão marcadamente formativa, centrando-se mais nos processos do que nos resultados, sendo um processo contínuo que assenta nos seguintes princípios:

- Coerência entre os processos de avaliação e os princípios de gestão do currículo definidos nas orientações curriculares para a educação pré-escolar;
- Utilização de técnicas e de instrumentos de observação e de registo diversificados que permitam evidenciar o desenvolvimento e as aprendizagens de cada criança, tendo em conta as áreas de conteúdo preconizadas nas orientações curriculares para a educação pré-escolar;
- Valorização dos progressos da criança.

A avaliação é estruturada por escrito, no final de cada período letivo, dando lugar no final do ano a uma síntese global de avaliação do projeto de grupo e dos seus efeitos nas aprendizagens das crianças. Na síntese é realçado o que a criança é capaz de fazer, as suas aprendizagens mais significativas, realçando o seu percurso, evolução e progressos.

Na educação pré-escolar a Cidadania e Desenvolvimento não é objeto de avaliação.

### 2.4.2. ENSINO BÁSICO E ENSINO SECUNDÁRIO

A avaliação dos alunos, em cada disciplina, realiza-se no domínio dos conhecimentos, das capacidades e das atitudes e será apurada com base na qualidade das prestações realizadas, por aplicação de uma diversidade de processos de recolha de informação e no respeito pelos critérios de avaliação da disciplina.

Recorrendo a processos de triangulação, conseguir-se-á lidar melhor com ritmos de aprendizagem e reduzir a margem de subjetividade inerente a qualquer processo avaliativo.

A triangulação concretiza-se pela aplicação de, pelo menos, 3 tipos distintos de recolha de informação, por exemplo, um teste, um trabalho experimental e uma apresentação oral. Neste sentido, não sendo possível avaliar tudo o que um aluno sabe e é capaz de fazer em determinado momento, o professor avalia amostras diferenciadas do seu desempenho.

Apresenta-se, a seguir, um exemplo da diversidade de processos de recolha de informação da avaliação formativa/sumativa, relativamente às aprendizagens dos alunos, de importante utilização:

EXEMPLOS DE PROCESSOS DE RECOLHA DE INFORMAÇÃO		
Apresentação oral	Exposição	Teste escrito
Aptidão Física	Fluência e expressividade	Trabalho artístico
Cartaz	Portfólio	Trabalho de pesquisa
Compreensão escrita	Processo de trabalho em grupo	Trabalho laboratorial
Construção de protótipos	Processo de trabalho individual	
Debate	Relatório	
Execução Vocal/Instrumental	Resolução de problemas	

Ao diversificar as tarefas de avaliação estamos a promover a inclusão de todos os alunos e a equidade na avaliação, uma vez que estamos a possibilitar que os alunos que evidenciam mais dificuldades na concretização de uma determinada tarefa consigam progredir nas suas aprendizagens através do desenvolvimento de uma outra tarefa.

Durante a realização de cada tarefa, deve ser fornecido *feedback* aos alunos sobre a qualidade do processo de aprendizagem. Este *feedback* pode partir de uma autoanálise do aluno, de um comentário dos pares ou do grupo de trabalho e do docente. Cabe ao professor estar atento e orientar o processo com recomendações orais ou escritas, dirigidas ao aluno ou ao grupo de trabalho.

As definições de critérios para a avaliação de uma tarefa, assim como as descrições dos níveis de desempenho, são bastante relevantes para que todos compreendam o que é expectável que aprendam e o que é tido em conta na avaliação do seu trabalho. É a partir dos critérios e das descrições dos níveis de desempenho que se pode distribuir *feedback* de elevada qualidade e permitir a todos os alunos a autorregulação no processo de aprendizagem.

A rubrica, por exemplo, permite a autorregulação do aluno quando cumpre a tarefa proposta pelo professor e, ao mesmo tempo, possibilita reajustamentos propostos pelos alunos ou pelo propósito pretendido com a tarefa. Segue um exemplo, passível de ser aplicado em todas as disciplinas e em todos os anos de escolaridade:



APRESENTAÇÃO ORAL				
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	DESCRITORES DE DESEMPENHO			
	CONSEGUISTE 😊😊	CONSEGUISTE... ...MAS 😊	REALIZASTE COM DIFICULDADE 😊	NÃO CONSEGUISTE 😞
<b>COMUNICAÇÃO CLARA E COERENTE</b>	Apresenta o tema num encadeamento lógico e coerente.	Nível intermédio	Apresenta o tema num encadeamento pouco estruturado.	Apresenta um discurso confuso.
<b>CONHECIMENTO CIENTÍFICO</b>	Domina conceitos e mobiliza conhecimentos.		Domina conceitos básicos, mas não mobiliza conhecimentos.	Não domina conceitos básicos.
<b>AUTONOMIA</b>	Está seguro e capta com facilidade a atenção dos colegas durante a apresentação.		Apoia-se num suporte escrito com quebras na apresentação.	Lê sistematicamente não revelando segurança.

Tabela 1 - Exemplo de uma rubrica

No documento da Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Poiares estão definidos os domínios abordados por anos de escolaridade e o funcionamento anual da Cidadania e Desenvolvimento no ensino secundário.

A avaliação das aprendizagens em Cidadania e Desenvolvimento tem uma avaliação qualitativa no 1.º CEB, quantitativa no 2.º e 3.º CEB, não sendo objeto de avaliação sumativa no Secundário.

## 2.5. SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO

Na avaliação sumativa (avaliação das aprendizagens), os resultados são utilizados para atribuir classificações, logo é necessário fazer corresponder aos diferentes níveis de desempenho dos critérios de avaliação um padrão que permita determinar o nível de consecução de cada critério. Esta uniformização orienta os processos de ensino, de aprendizagem e de avaliação no Agrupamento.

A informação resultante da avaliação sumativa materializa -se de acordo com a tabela seguinte:

MENÇÕES	ENSINO BÁSICO		ENSINO SECUNDÁRIO	
	ESCALA	%	ESCALA	PONTOS
<b>Muito Bom</b>	5	90 - 100	18 - 20	180 - 200
<b>Bom</b>	4	70 - 89	14 - 17	140 - 179
<b>Suficiente</b>	3	50 - 69	10 - 13	100 - 139
<b>Insuficiente</b>	2	20 - 49	5 - 9	50 - 99
<b>Muito Insuficiente</b> <sup>*1</sup>	1	0 - 19	0 - 4	0 - 49

<sup>\*1</sup> Não se aplica ao 1.ºCEB

A avaliação sumativa consiste na formulação de um juízo global sobre as aprendizagens realizadas pelos alunos com objetivo de classificar e certificar, informando, no final de cada período escolar, alunos e encarregados de educação sobre o estado de desenvolvimento das aprendizagens. Esta modalidade de avaliação traduz ainda a tomada de decisão sobre o percurso escolar do aluno.

Para classificar melhor temos de compreender o currículo e a escola como organismos vivos. Assim, o nosso modelo de avaliação valoriza o processo da aprendizagem de cada aluno, e de todos, como se estivéssemos a acompanhar a evolução de um ecossistema.

## 2.6. OPERACIONALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS

No **1.ºCEB** a avaliação sumativa materializa-se na atribuição da menção qualitativa, sendo acompanhada de uma apreciação descritiva. É uma proposta do professor partilhada e aprovada no conselho de docentes.

Nos **2.º e 3.º ciclos e no ensino secundário**, a avaliação sumativa materializa-se na atribuição de uma classificação à qualidade das aprendizagens demonstradas por cada aluno, em cada disciplina e em cada período letivo. A atribuição da classificação é uma proposta do professor partilhada e aprovada no conselho de turma e ratificada pelo diretor do Agrupamento.

Todas as classificações constarão no registo individual do aluno, acompanhadas de uma síntese descritiva de desempenho, sobre as aprendizagens realizadas, a qualidade das mesmas e os percursos para a sua melhoria, sempre que se considere relevante.

No final do ano letivo, a avaliação do 3.º período traduz sempre uma apreciação global das aprendizagens realizadas pelo aluno ao longo do ano letivo.

**1.º Período = C1**

**2.º Período= C2**

**3.º Período= C3**

$$Avaliação\ final = \frac{c1 + c2 + c3}{3}$$

### 3. CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO DO AEVNP

*Os critérios são designações que se selecionam através da análise cuidada dos elementos curriculares indispensáveis (e.g., Aprendizagens Essenciais, Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória) e que, em conjunto com os respetivos descritores ou indicadores, nos ajudam a identificar o que se consideram ser as características ou os atributos que os desempenhos dos alunos devem ter quando estão a trabalhar numa dada tarefa de avaliação<sup>2</sup>.*

Neste sentido, os critérios de avaliação podem ser uma ferramenta poderosa ao serviço das aprendizagens dos alunos, porque *através dos critérios e dos respetivos níveis de consecução, indicadores ou descritores, ficamos a saber o que é desejável que todos os alunos aprendam e sejam capazes de fazer, mas também a situação em que cada um se encontra relativamente a essa situação desejável<sup>2</sup>.*

Na definição/construção de critérios devemos ter em conta algumas orientações fundamentais, designadamente no que diz respeito à clareza e à transparência, pois o objetivo principal é que os critérios e as descrições dos níveis de desempenho sejam relevantes para que os alunos compreendam o que é expectável que aprendam e o que é tido em conta na avaliação do seu trabalho, dando reais oportunidades à autoavaliação/ autorregulação das aprendizagens.

Após a auscultação da comunidade educativa, foram definidos os critérios gerais de avaliação do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Poiares, desde a educação pré-escolar ao 12.º ano, e os descritores que estão alinhados com as áreas de competência do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Todo o esforço de esclarecimento de alunos e encarregados de educação sobre o “ideal a ser alcançado” em termos de aprendizagem é conseguido através da avaliação formativa, do *feedback*, e da consequente melhoria das aprendizagens, pois é a partir dos critérios e das descrições dos níveis de desempenho que se pode distribuir *feedback* de elevada qualidade a todos os alunos.

---

<sup>2</sup> Fernandes, D. (2021). Critérios de Avaliação. Folha de apoio à formação - Projeto de Monitorização, Acompanhamento e Investigação em Avaliação Pedagógica (MAIA). Ministério da Educação/Direção-Geral da Educação.

Os critérios gerais definidos pelo Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Poiares são transversais a todos os ciclos, níveis de ensino e a todas as disciplinas:

CRITÉRIOS GERAIS	DESCRITORES DE COMPETÊNCIA
<p><b>C</b>omunicação</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Utiliza linguagens específicas de cada disciplina com clareza, correção, organização e rigor;</li> <li>- Utiliza e domina instrumentos diversificados para pesquisar, descrever, avaliar, validar e mobilizar informação;</li> <li>- Colabora em diferentes contextos comunicativos de forma adequada e segura, utilizando diferentes tipos de ferramentas;</li> <li>- Interage com tolerância, empatia e responsabilidade, aceitando diferentes pontos de vista, desenvolvendo novas formas de estar, olhar e participar na sociedade.</li> </ul>
<p><b>C</b>onhecimento</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Compreende e adquire os conhecimentos específicos, relacionando-os com outros da própria disciplina e/ou de outras áreas disciplinares;</li> <li>- Aplica conceitos, processos e/ou fenómenos científicos, artísticos, literários, técnicos e tecnológicos;</li> <li>- Elabora trabalhos/projetos usando recursos diversificados;</li> <li>- Adequa a sua ação a atividades experimentais, a projetos e a aplicações práticas desenvolvidos em ambientes analógicos e digitais;</li> <li>- Manifesta consciência e responsabilidade ambiental e social.</li> </ul>
<p><b>A</b>utonomia</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolve ideias e apresenta soluções, de forma empenhada, imaginativa e inovadora com vista à construção do próprio saber;</li> <li>- Estabelece objetivos, traça planos e concretiza projetos, com sentido de responsabilidade;</li> <li>- É confiante, persistente e resiliente;</li> <li>- Autoavalia-se, pronunciando-se sobre a qualidade do seu trabalho e das suas aprendizagens, e recebe o <i>feedback</i> que lhe é dado de forma positiva e construtiva;</li> <li>- Participa na avaliação entre pares, demonstrando capacidade de reflexão e interação;</li> <li>- Trabalha colaborativamente para o bem comum, com vista à construção de um futuro sustentável.</li> </ul>

## 4. CRITÉRIOS ESPECÍFICOS

Analisadas as *Aprendizagens Essenciais*, cada disciplina, em sede de departamento curricular, apresenta os respetivos domínios que orientam os processos de ensino, de aprendizagem e de avaliação, os níveis e descritores de desempenho para cada ciclo ou ano de escolaridade, que deverão ser do conhecimento de toda a comunidade educativa no início de cada ano escolar (disponíveis para consulta no *website* do Agrupamento).

Os critérios de avaliação das diferentes disciplinas estão alinhados com as áreas de competência do *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*, através dos critérios gerais aprovados em Conselho Pedagógico, e em consonância com as *Aprendizagens Essenciais* de cada disciplina. Os respetivos domínios orientam os processos de ensino, de aprendizagem e de avaliação através da ponderação dada a cada um. Os critérios específicos integram ainda níveis de classificação e descritores de desempenho.

Para além da componente escrita, é valorizada a componente da oralidade e a componente prática e/ou experimental. Nas várias disciplinas, deve definir-se a importância relativa que cada um dos domínios/temas assume na avaliação dos alunos. Para que a avaliação seja rigorosa, dever-se-á, em cada um dos períodos letivos, utilizar uma diversidade de processos de recolha de informação/tarefas de avaliação, no mínimo três de natureza distinta, sendo que todos eles poderão, ou não, ter a mesma ponderação na avaliação do aluno.

O professor, no início do ano letivo, dá a conhecer os critérios de avaliação e classificação aos alunos e aos encarregados de educação, através de um registo no caderno diário ou na caderneta do aluno.

## 5. ARTICULAÇÃO CURRICULAR

Os Domínios de Autonomia Curricular (DAC) correspondem a uma área de confluência de trabalho interdisciplinar e de articulação curricular que resulta do exercício de gestão de flexibilidade do currículo para o qual se convocam várias disciplinas e/ou projetos.

As aprendizagens desenvolvidas pelos alunos, no âmbito dos DAC, são consideradas na avaliação das respetivas disciplinas

A revolução tecnológica e digital exige o desenvolvimento nos alunos das literacias da informação, digital e dos media essenciais à aprendizagem e ao sucesso educativo. A natureza transversal destas literacias, presentes em todas as áreas e ambientes de aprendizagem, faz do seu desenvolvimento uma responsabilidade da escola.

A biblioteca escolar deve ser um recurso educativo privilegiado, em particular para a recuperação e consolidação das aprendizagens.

Sempre que possível, é desejável uma integração dos projetos da turma com os grandes projetos do Agrupamento, nomeadamente, Ciência Viva, Desporto Escolar, EcoEscola, ERASMUS, Estratégia de Educação para a Cidadania, Plano das Artes e Programa de Educação Para a Saúde.

## 6. CRITÉRIOS DE TRANSIÇÃO/PROGRESSÃO/APROVAÇÃO

Nos anos terminais de ciclo do ensino básico, estão aprovados os alunos exceto se se encontrarem numa das condições que constam nos normativos legais (Decreto Lei N.º 55/2018, de 6 de julho e Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto):

NÃO APROVAÇÃO NOS ANOS TERMINAIS DO ENSINO BÁSICO	
<b>4.º ano</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Tiver obtido menção Insuficiente nas disciplinas de Português ou PLNM ou PL2 e de Matemática;</li> <li>- Tiver obtido menção Insuficiente nas disciplinas de Português ou Matemática e, cumulativamente, menção Insuficiente em duas ou mais das restantes disciplinas;</li> </ul>
<b>6.º e 9.º anos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Tiver obtido classificação inferior a nível 3 nas disciplinas de Português ou PLNM ou PL2 e de Matemática;</li> <li>- Tiver obtido classificação inferior a nível 3 em três ou mais disciplinas.</li> </ul>

Nos anos não terminais de ciclo do ensino básico, a decisão de transição para o ano de escolaridade seguinte reveste carácter pedagógico, sendo a retenção considerada excecional (art. 29.º do Decreto Lei N.º 55/2018, de 6 de julho e art. 32.º Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto) e só pode ser tomada após um acompanhamento pedagógico do aluno, em que foram traçadas e aplicadas medidas de apoio face às dificuldades detetadas.

A decisão de transição do aluno é tomada sempre que o professor titular de turma, no 1.º ciclo, ou o conselho de turma, nos 2.º e 3.º ciclos, considerem que o aluno demonstra ter desenvolvido as aprendizagens essenciais para prosseguir com sucesso os seus estudos. Quando esta situação não se verifica deverá o conselho de docentes/conselho de turma atender às situações infra, apresentadas pelo conselho pedagógico:



NÃO TRANSIÇÃO NOS ANOS NÃO TERMINAIS DO ENSINO BÁSICO	
<p><b>1.º ANO</b></p> <p><b>2.º e 3.º ANO</b></p> <p><b>5.º, 7.º e 8.º ANOS</b></p>	<p>- No 1.º ano de escolaridade não há lugar a retenção, exceto se tiver sido ultrapassado o limite de faltas e, após cumpridos os procedimentos previstos no Estatuto do Aluno e Ética Escolar, o professor titular da turma em articulação com o conselho de docentes, quando exista, decida pela retenção do aluno.</p> <p>- Sempre que seja necessário ponderar situações de progressão/retenção, deverá o conselho de docentes/conselho de turma fazer uma interligação entre o número de menções/níveis negativos obtidos por um aluno e as aprendizagens realizadas, baseando-se a avaliação global nos seguintes aspetos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Domínio da língua portuguesa (expressão oral e escrita nas várias disciplinas);</li> <li>○ Cumprimento das regras estabelecidas no Regulamento Interno, a assiduidade, o sentido de responsabilidade e o respeito no relacionamento com todos os elementos da comunidade educativa;</li> <li>○ Vantagens/desvantagens da retenção/progressão, tendo em conta a sua idade e os seus interesses, número de retenções, risco de abandono escolar, bem como a sua situação familiar ou outras situações consideradas pertinentes.</li> </ul>

PROGRESSÃO/RETENÇÃO NO ENSINO SECUNDÁRIO	
<p><b>10.º ANO</b></p> <p><b>11.º ANO</b></p> <p><b>12.º ANO</b></p>	<p><b>Cursos científico-humanísticos</b> aplica-se o disposto no artigo 30.º da Portaria 226-A/2018, de 7 de agosto</p> <p><b>Cursos Profissionais</b> aplica-se o disposto no artigo 27.º da Portaria 235-A/2018, de 23 de agosto</p>

A progressão dos alunos abrangidos por medidas adicionais de suporte à aprendizagem e à inclusão (art.º 10.º do Decreto-Lei N.º 54/2018, de 6 de julho) realiza-se nos termos definidos no relatório técnico-pedagógico e no programa educativo individual.

## 7. ANEXOS

PASEO Princípios/ Áreas de competência/ Valores	Domínios da disciplina/ área disciplinar	Aprendizagens (Conhecimentos, capacidades e atitudes)	Competências (Áreas de competência do PASEO)	Ponderação do domínio %	Tarefas	Processos de recolha de informação para avaliação	
						Formativa	Sumativa
Critérios Gerais	1						
	2						
	3						
	...						

Figura 1 - Exemplo do modelo dos Critérios do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Poiares



Acreditar no Futuro!

[www.aepoiares.edu.pt](http://www.aepoiares.edu.pt)